

REVELAÇÃO

Relação para desconto - Empresa : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRANGI - 70 contratos

Adic. Causa	OFF	Contrato	Financeira	Parc.	Vencido	Vir. Parc.	Vir. Débi.	Notícia
000000001385	33987808810	641234089	ALESSANDRA PATRICIA DE SOUZA T	006/034	10/01/2024	R\$ 451,84	R\$ 451,84	
000000001383	37337862890	654484343	ALESSANDRO JUNIOR PANTALIAO	004/072	10/01/2024	R\$ 529,20	R\$ 529,20	
000000001405	40556163842	556308723	ALINE APARECIDA MOREIRA LOPES	020/072	10/01/2024	R\$ 509,00	R\$ 0,00	Funcionário Afastado
000000001384	38659154851	552904403	AMANDA DANIEL GONCALVES DE AZE	021/060	10/01/2024	R\$ 467,65	R\$ 467,65	
000000001384	38659154851	559215297	AMANDA DANIEL GONCALVES DE AZE	020/072	10/01/2024	R\$ 492,84	R\$ 492,84	
000000001408	43305810866	567828703	ANIELE TAMIRES GUMIERI TRIVELLO	018/072	10/01/2024	R\$ 444,23	R\$ 444,23	
000000001408	43305810866	641833870	ANIELE TAMIRES GUMIERI TRIVELLO	006/072	10/01/2024	R\$ 30,97	R\$ 30,97	
000000000014	2034040848	497529699	BENEDITA TERESA DOMINGUES PIVE	032/060	10/01/2024	R\$ 448,69	R\$ 448,69	
000000001417	44288038855	639091068	BIANCA NATIELI SBROLINI MARTON	006/054	10/01/2024	R\$ 259,97	R\$ 259,97	
000000001417	44288038855	660666569	BIANCA NATIELI SBROLINI MARTON	003/061	10/01/2024	R\$ 229,39	R\$ 229,39	
000000001427	36908366898	627988942	BRUNA CADAMURO UNGARO	008/024	10/01/2024	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
000000001427	36908366898	632872587	BRUNA CADAMURO UNGARO	007/072	10/01/2024	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
000000001387	33672220892	655530128	DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA FO	004/060	10/01/2024	R\$ 529,20	R\$ 529,20	
000000001191	19644334876	519035636	ELISANGELA CRISTINA CONTARIN	029/042	10/01/2024	R\$ 439,28	R\$ 439,28	
000000001191	19644334876	563867517	ELISANGELA CRISTINA CONTARIN	019/050	10/01/2024	R\$ 249,11	R\$ 249,11	
000000001191	19644334876	618027581	ELISANGELA CRISTINA CONTARIN	010/072	10/01/2024	R\$ 41,00	R\$ 41,00	
000000001412	37765192825	584267986	FRANCIELE APARECIDA PERPETUA B	015/024	10/01/2024	R\$ 208,34	R\$ 208,34	
000000001410	46202411805	641855211	GABRIELA GOMES AMBROSIO	006/042	10/01/2024	R\$ 527,77	R\$ 527,77	
000000001400	46553306869	616386745	GABRIELA PADOVAN ZANARELLI	010/023	10/01/2024	R\$ 596,70	R\$ 596,70	
000000001395	31499212879	582063330	GISELE PEGORALLO BARBOSA	016/072	10/01/2024	R\$ 1.273,00	R\$ 1.273,00	
000000001502	37979171802	660394101	GUSTAVO HENRIQUE DELAVECHIA	003/043	10/01/2024	R\$ 576,00	R\$ 576,00	
000000001542	44938904870	651780189	HELOISA DE CASSIA CAMPOS	004/054	10/01/2024	R\$ 187,96	R\$ 187,96	
000000001542	44938904870	655685113	HELOISA DE CASSIA CAMPOS	004/060	10/01/2024	R\$ 641,45	R\$ 641,45	
000000001542	44938904870	658837500	HELOISA DE CASSIA CAMPOS	003/024	10/01/2024	R\$ 37,20	R\$ 37,20	
000000001354	28702853884	644356673	ITAMARA RENATA VIEIRA FERREIRA	005/024	10/01/2024	R\$ 363,80	R\$ 363,80	
000000000015	31785025805	641027423	IZILDA APARECIDA TEIXEIRA DE A	006/012	10/01/2024	R\$ 290,69	R\$ 290,69	
000000001355	46252018880	663987901	JENNIKEYLA FERNANDA MARTINS	002/029	10/01/2024	R\$ 475,00	R\$ 475,00	
000000001436	44629366806	488297603	JOAO VITOR BORGES	033/060	10/01/2024	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
000000001389	44629395814	525497889	JOSE AUGUSTO BORGES	028/055	10/01/2024	R\$ 439,79	R\$ 439,79	
000000001389	44629395814	555455595	JOSE AUGUSTO BORGES	020/060	10/01/2024	R\$ 100,01	R\$ 100,01	
000000001389	44629395814	574248967	JOSE AUGUSTO BORGES	017/060	10/01/2024	R\$ 392,71	R\$ 392,71	
000000001391	28583797854	615854940	JOSE LUIS DOS SANTOS	010/036	10/01/2024	R\$ 142,46	R\$ 142,46	
000000001359	28064947880	639620010	KARINA APARECIDA FRANCO DE OLI	006/022	10/01/2024	R\$ 702,34	R\$ 702,34	
000000001359	28064947880	646819603	KARINA APARECIDA FRANCO DE OLI	005/072	10/01/2024	R\$ 75,45	R\$ 75,45	
000000001541	35741757871	658915713	LUCAS MARCIANO DA SILVA	003/006	10/01/2024	R\$ 40,90	R\$ 40,90	
000000001541	35741757871	660841620	LUCAS MARCIANO DA SILVA	003/012	10/01/2024	R\$ 244,48	R\$ 244,48	
000000001403	22501041828	642555831	LUCAS MATEUS DE JESUS INACIO	005/072	10/01/2024	R\$ 491,78	R\$ 491,78	
000000000010	20046283838	531963620	LUCIMARA FERREIRA	026/072	10/01/2024	R\$ 109,96	R\$ 109,96	
000000000010	20046283838	537078709	LUCIMARA FERREIRA	025/072	10/01/2024	R\$ 240,35	R\$ 240,35	
000000000010	20046283838	537078831	LUCIMARA FERREIRA	025/072	10/01/2024	R\$ 77,47	R\$ 77,47	
000000000010	20046283838	539796897	LUCIMARA FERREIRA	025/072	10/01/2024	R\$ 45,69	R\$ 45,69	
000000001425	17539626844	637036639	LUCIMARA FERREIRA DA SILVA	006/006	10/01/2024	R\$ 306,99	R\$ 306,99	
000000001440	42284558836	649317871	MAICON ADRIANO DE SOUZA	004/044	10/01/2024	R\$ 1.022,15	R\$ 1.022,15	
000000001396	38290815883	660434901	MARCIA BRUNA DE OLIVEIRA	003/066	10/01/2024	R\$ 956,74	R\$ 956,74	
000000001519	18870224813	572042768	MARIA ANGELICA TIMOSSI	017/072	10/01/2024	R\$ 820,48	R\$ 820,48	
000000001404	40559943890	563525918	MARIA CECILIA RIBEIRO CAMPOS	019/066	10/01/2024	R\$ 1.791,66	R\$ 1.791,66	

000000001499	6749571646	664640866	MARIA LUCIA DE MELO	002/072	10/01/2024	R\$ 475,20	R\$ 475,20
000000000020	37755131831	662082513	MARIANA DE FATIMA PEREIRA CONS	003/021	10/01/2024	R\$ 504,49	R\$ 504,49
000000001376	25515263880	489805831	MARILZA GIL SOUZA SOLEIRA	033/060	10/01/2024	R\$ 585,00	R\$ 585,00
000000001392	13264690888	606823692	MARLENE APARECIDA DA SILVA FER	011/042	10/01/2024	R\$ 271,91	R\$ 271,91
000000001392	13264690888	607631231	MARLENE APARECIDA DA SILVA FER	011/072	10/01/2024	R\$ 761,69	R\$ 761,69
000000001378	9290902841	645474998	MARLI BENEDITA GOMES DO NASCIM	005/072	10/01/2024	R\$ 475,20	R\$ 475,20
000000001402	44500212825	603700212	MATHEUS HENRIQUE DE SIMONI	012/043	10/01/2024	R\$ 431,58	R\$ 431,58
000000001439	33419838808	623945199	MICHELA APARECIDA SANCHES	009/072	10/01/2024	R\$ 539,07	R\$ 539,07
000000001478	18613359892	586668155	RENATA SILVA ADRIANO	015/048	10/01/2024	R\$ 254,68	R\$ 254,68
000000001548	13295287864	645356643	RINALDO JESUS IANILI	005/072	10/01/2024	R\$ 577,80	R\$ 577,80
000000001382	16178123825	606062721	SILVANA APARECIDA FERREIRA	012/072	10/01/2024	R\$ 491,07	R\$ 491,07
000000001420	12653617897	554958925	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	020/072	10/01/2024	R\$ 20,85	R\$ 20,85
000000001420	12653617897	555765552	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	020/072	10/01/2024	R\$ 13,85	R\$ 13,85
000000001420	12653617897	559426018	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	020/072	10/01/2024	R\$ 14,31	R\$ 14,31
000000001420	12653617897	562909364	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	019/072	10/01/2024	R\$ 17,06	R\$ 17,06
000000001420	12653617897	563565553	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	019/072	10/01/2024	R\$ 17,02	R\$ 17,02
000000001420	12653617897	567135545	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	018/072	10/01/2024	R\$ 227,34	R\$ 227,34
000000001420	12653617897	570689268	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	017/060	10/01/2024	R\$ 74,85	R\$ 74,85
000000001420	12653617897	575746715	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	017/060	10/01/2024	R\$ 92,21	R\$ 92,21
000000001390	30461992876	565191953	TATIANA RENATA CONSTANZO	018/029	10/01/2024	R\$ 285,09	R\$ 285,09
000000001390	30461992876	565445318	TATIANA RENATA CONSTANZO	018/072	10/01/2024	R\$ 243,74	R\$ 243,74
000000001390	30461992876	633245153	TATIANA RENATA CONSTANZO	007/068	10/01/2024	R\$ 383,12	R\$ 383,12
000000001438	5742468865	581751763	ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS	016/072	10/01/2024	R\$ 715,00	R\$ 715,00
000000001438	5742468865	583010388	ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS	015/072	10/01/2024	R\$ 280,00	R\$ 280,00
		TOTAIS				R\$ 27.281,82	R\$ 26.772,82

Imprimir

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.33.17
3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI

AGENCIA: 3261-1 CONTA: 13.995-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU

CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72

VALOR: R\$

5.115,90

DEBITO EM: 11/01/2024

DOCUMENTO: 011101

AUTENTICACAO SISBB:

8.4F5.174.628.F18.AAE

Convênio 03/2024
Vista Alegre do Alto

11.101 11/01/2024

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI AVENIDA CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901 51.804.771/0001-72				PIRANGI - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2023		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
14	BENEDITA TEREZA DOMINGUES PIVETA TEC DE ENFERMAGEM	322205	ADMISSÃO: 01/04/2005		31	4	4	1
					C.P.F.: 020.340.408-48			

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.500,00	
8	Adicional Insalubridade	20,00	264,00	
106	Adicional Noturno Horas 20%	0,34	0,86	
152	DSR Adicional Noturno		0,21	
1223	Gratificação		500,00	
1251	Plantão		230,76	
11	INSS Sobre Salário	9,00		204,82
1247	Emprestimo Consignado			448,69

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.495,83	653,51
					Total Liquido →	1.842,32
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.500,00	2.495,83	2.495,83	199,67	2.495,83	*****	

Assinatura

Data

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI AVENIDA CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901 51.804.771/0001-72				PIRANGI - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2023		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
14	BENEDITA TEREZA DOMINGUES PIVETA TEC DE ENFERMAGEM	322205	ADMISSÃO: 01/04/2005		31	4	4	1
					C.P.F.: 020.340.408-48			

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.500,00	
8	Adicional Insalubridade	20,00	264,00	
106	Adicional Noturno Horas 20%	0,34	0,86	
152	DSR Adicional Noturno		0,21	
1223	Gratificação		500,00	
1251	Plantão		230,76	
11	INSS Sobre Salário	9,00		204,82
1247	Emprestimo Consignado			448,69

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.495,83	653,51
					Total Liquido →	1.842,32
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.500,00	2.495,83	2.495,83	199,67	2.495,83	*****	

Assinatura

Data

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20313867849		11 Nome BRUNA CADAMURO UNGARO		
17 C T P S (nº, série, UF) 17803 / 00270 / SP		18 CPF 369.083.668-98	19 Data de Nascimento 26/12/1987	20 Nome da Mãe MARIA JOSÉ CADAMURO UNGARO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2023		25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cód. Afast PD0
				29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 12 / 2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.161,26, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2023

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Bruna C. Ungaro
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO	
05 Município PIRANGI		06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 4618499	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20108652240		11 Nome GUSTAVO HENRIQUE DELAVECHIA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R ATILIO MARSICO 60				13 Bairro JARDIM REAL PARAISO	
14 Município Monte Alto		15 UF SP	16 CEP 15910-000	17 C T P S (nº, série, UF) 3797917 / 1802 / SP	18 CPF 379.791.718-02
19 Data de Nascimento 19/12/1988		20 Nome da Mãe TATIANA SAUTHIER DELAVECHIA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 3.285,48		24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	3.021,48	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	264,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno 10.13 Horas a 20%	36,98
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023	1.763,52	68 Terço Constitucional de Férias	587,84
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.25 DSR Adicional Noturno	9,24				
TOTAL BRUTO					5.683,06
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	576,00
112.1 Previdência Social	301,98	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	51,33
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.40 Desconto Banco de Horas	7,30	TOTAL DEDUÇÕES	936,61
				VALOR LÍQUIDO	4.746,45

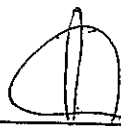
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20108652240		11 Nome GUSTAVO HENRIQUE DELAVECHIA		
17 C T P S (nº, série, UF) 3797917 / 1802 / SP		18 CPF 379.791.718-02	19 Data de Nascimento 19/12/1988	20 Nome da Mãe TATIANA SAUTHIER DELAVECHIA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 12 / 2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.746,45, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2023



150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Gustavo Henrique Delavechia
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12868180940	11 Nome JOAO VITOR BORGES			
17 C T P S (nº, série, UF) 080065 / 00412 / SP	18 CPF 446.293.668-06	19 Data de Nascimento 20/12/1997	20 Nome da Mãe FLAVIA ELAINE PENDEZZA BORGES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.770,63, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de ____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR									
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72			02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI						
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901								04 Bairro CENTRO	
05 Município PIRANGI		06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 4618499	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra				
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR									
10 PIS/PASEP 12598280174			11 Nome LUCIMARA FERREIRA DA SILVA						
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R SANTA CATARINA 145								13 Bairro CENTER PARK	
14 Município Vista Alegre do Alto		15 UF SP	16 CEP 15920-000	17 C T P S (nº, série, UF) 76476 / 00193 / SP	18 CPF 175.396.268-44				
19 Data de Nascimento 23/12/1972	20 Nome da Mãe APARECIDA FERREIRA DA SILVA								
DADOS DO CONTRATO									
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.									
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado									
23 Remuneração Mês Ant. 1.802,00	24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio		26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cód. Afastamento PDO				
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado							
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL								
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
VERBAS RESCISÓRIAS									
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor				
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.320,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	218,00				
53 Adicional de Insalubridade 20%	264,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00				
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00				
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	12,47	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00				
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00				
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023	2.001,86	68 Terço Constitucional de Férias	667,29				
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00				
95.43 Pagamento de Banco de Horas	49,88								
					TOTAL BRUTO				
					4.533,50				
DEDUÇÕES									
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor				
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00				
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	306,99				
112.1 Previdência Social	147,99	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00				
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00								
					TOTAL DEDUÇÕES				
					454,98				
					VALOR LÍQUIDO				
					4.078,52				

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12598280174	11 Nome LUCIMARA FERREIRA DA SILVA			
17 C T P S (nº, série, UF) 76476 / 00193 / SP	18 CPF 175.396.268-44	19 Data de Nascimento 23/12/1972	20 Nome da Mãe APARECIDA FERREIRA DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 de dezembro de 2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.078,52, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2023

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).


TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

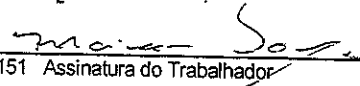
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16470129634		11 Nome MAICON ADRIANO DE SOUZA		
17 C T P S (nº, série, UF) 086968 / 00279 / SP		18 CPF 422.845.588-36	19 Data de Nascimento 23/03/1994	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DE SOUZA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 12 / 2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.053,50, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2023


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16573188757		11 Nome MICHELA APARECIDA SANCHES DA SILVA		
17 C T P S (nº, série, UF) 8259 / 212 / SP		18 CPF 334.198.388-08	19 Data de Nascimento 04/06/1980	20 Nome da Mãe APARECIDA SIRLEI DAS CHAGAS SANCHES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 12 / 2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.985,22, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2023

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Michele Aparecida Sanches da Silva

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16616758843		11 Nome ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS		
17 C T P S (nº, série, UF) 14174 / 00109 / SP		18 CPF 057.424.688-65	19 Data de Nascimento 11/04/1967	20 Nome da Mãe APARECIDA TEODORO DE PAULA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.320,27, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2023

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX Art. 7º da Constituição Federal/1988).